



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2022-SEAP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0066906/2022 - SEAP. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. **OBJETO:** Aquisição de munições calibre 12 3T. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **RATIFICO E HOMOLOGO** os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de Aquisição de munições calibre 12 3T, em favor da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ 57.494.031/0010-54, no valor de R\$ 50.016.44 (cinquenta mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). *Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, autorizo que todos os atos pretéritos sejam inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA e que o caderno processual seja remetido à SALIP/SEAP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, posteriormente, que seja enviado à ASSJUR/SEAP para formalização do contrato.* São Luís/MA, 14 de junho de 2022. **RAFAEL VELASCO BRANDANI**-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 130/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 51092/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de operação, controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em todos os sistemas de condicionamento de ar dutado (central de água gelada composta por *chiller's*, torres de resfriamento de refrigeração à água, *fancoils*, dutos e grelhas), instalados no prédio do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CLIMAX AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ Nº 18.581.683/0001-83. Representante Legal: **MURILO ARAÚJO DA CRUZ**, CPF: 021.002.051-29. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.245.039,81 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trinta e nove reais e oitenta e um centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. Publique-se. São Luís - MA, 13 de junho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** – Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 132/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 85795/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais nos setores de endemias, microbiologia, bromatologia e química de produtos, visando atender as necessidades do Laboratório

de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ Nº 53.276.010/0001-10. Representante Legal: **KELLEN CRISTINA GIATTI**, CPF: 223.040.878-09. **Valor Total Contratado:** R\$ 3.210,86 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-50 – Materiais e Reagentes para Laboratório. **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 13 de junho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

IPA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS-MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/IPA. RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/IPA, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Para contratação da empresa **ROOSEVELT BENE-DITO ALVES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.022.900/0001-04. Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. OBJETO: serviços de reavaliação atuarial 2022 – Ano base dezembro/2021 – posterior alteração às regras de adoção dos benefícios previdenciários, conforme Portaria MTP Nº 360/2022. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS - IPA. Anapurus/MA, em 15 de junho de 2022, Sr. **OSVALDO CARVALHO MONTELES**, Presidente.

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2020 - SEDUC. TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2020 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 101170/2020 - VOL. I-VI - (Apensos nº: 169120/2020; 191929/2020; 191930/2020) - SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 027/2020-SEDUC e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 027/2020-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMOS RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 44/2022-SEDES. PROCESSO Nº 73129/2022 -SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por